



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2026

DOUTORADO EM QUÍMICA

Edital nº 007/2025-PPGQ / DAI (IFA) - Doutorado Acadêmico para Inovação

Homologação das Inscrições

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Observações	Resultado
Túlio Alessi Guedes do Nascimento*		DEFERIDO
Zoha Mustahson	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "h": falta Planilha de Avaliação Curricular.	INDEFERIDO

* O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso tenha pontuado o Mestrado (item 6.2, alínea "e" do Edital) e, caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula (**falta verso do documento**).

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 07/11/2025 até às 23:59 do dia 11/11/2025**.

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (neste caso, "**Indeferimento de Inscrição**");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP);
- e
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa
Presidente (em exercício) da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodré Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 06/11/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2728055** e o código CRC **35C0FD71**.